



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 29/08/2024 11:43:35:130 - Mesa

REQ n.3391/2024

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Do Sr. Gustavo Gayer e Outros)

Solicita a instalação da CPI, com a finalidade de investigar a violação de direitos e garantias fundamentais, a prática de condutas arbitrárias sem a observância do devido processo legal, inclusive a adoção de censura e atos de abuso de autoridade, por membros do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 35, e seguintes, do Regimento Interno, a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, objeto do RCP n.º8/2023, com a finalidade de investigar a violação de direitos e garantias fundamentais, a prática de condutas arbitrárias sem a observância do devido processo legal, inclusive a adoção de censura e atos de abuso de autoridade, por membros do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Novamente, vieram à tona informações preocupantes acerca da atuação do Ministro Alexandre de Moraes, do STF, que, segundo recente notícia divulgada na imprensa¹, teria ordenado, por meio de mensagens e de forma não oficial, a produção de relatórios pela Justiça Eleitoral.

Esses documentos teriam como finalidade embasar decisões do próprio ministro, em relação a indivíduos identificados como bolsonaristas no inquérito das fake news, durante e após as eleições de 2022.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/08/moraes-usou-tse-fora-do-rito-para-investigar-bolsonaristas-no-supremo-revelam-mensagens.shtml>



* C D 2 4 1 7 9 0 0 0 0 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 29/08/2024 11:43:35:130 - Mesa

REQ n.3391/2024

Conforme parte da justificativa apresentada, pelo Requerimento de Instituição de CPI – RCP n.º 8/2023², nosso País sofre, nos dias que correm, de sério desequilíbrio entre os Poderes, preponderando o Poder Judiciário, especificamente o STF e TSE, sobre os demais. Os abusos, que diuturnamente aumentam, iniciaram com a instauração do inquérito das fake news, instaurado de ofício, sem a devida participação do Ministério Público e inobservando o princípio do juiz natural, para investigar propagação de notícias que supostamente estariam atingindo a honorabilidade e a segurança daquela Corte, de seus membros e dos seus familiares. Não obstante os severos e críticos efeitos que o citado ato investigatório está causando ao Estado de Direito e à harmonia entre os três poderes, cujos desdobramentos não parecem ter fim em virtude de suas irregulares e infundáveis prorrogações, e tendo merecido, ainda, a alcunha de "Inquérito do Fim do Mundo" pelo ex-Ministro do STF Marco Aurélio Mello por conceder ao mesmo e um só órgão o poder de investigar, processar e julgar, também o TSE, no curso do processo eleitoral do exercício de 2022, editou ato normativo próprio flagrantemente constitucional e extemporâneo, ampliando seus poderes de polícia por meio da Resolução nº 23.714 de 20 de outubro de 2022.

Destaca-se, que todos os fatos são extremamente graves e, se confirmados, configuram uma série de violações aos direitos constitucionais dos cidadãos, incluindo a liberdade de expressão, o direito ao devido processo legal e a proteção contra abusos de autoridade.

O artigo 5º da Constituição Federal assegura a todos os cidadãos o direito a um julgamento justo e imparcial, bem como a inviolabilidade da liberdade de expressão. Qualquer ato que comprometa esses princípios fundamentais merece a devida investigação e responsabilização.

Além disso, é essencial que a Câmara dos Deputados, como representante da vontade popular e guardião da Constituição, exerça sua função de fiscalização sobre os demais poderes.

² https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2367113&filename=RCP%208/2023



* CD241790000700 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 29/08/2024 11:43:35:130 - Mesa

REQ n.3391/2024

Logo, a instalação da CPI permitirá que sejam apuradas as responsabilidades e que sejam garantidas as devidas providências para a proteção dos direitos fundamentais da população.

Ademais, a investigação desta CPI não apenas servirá para esclarecer os fatos, mas também para restabelecer a confiança da sociedade nas instituições que devem protegê-la e defendê-la.

Diante do exposto, solicito que esta proposta seja apreciada com a urgência que o assunto requer, visando a manutenção da ordem democrática e a proteção dos direitos dos cidadãos.

Sala das Sessões, em de , de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



* C D 2 4 1 7 9 0 0 0 0 7 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241790000700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer e outros



Requerimento (Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita a instalação da CPI, com a finalidade de investigar a violação de direitos e garantias fundamentais, a prática de condutas arbitrárias sem a observância do devido processo legal, inclusive a adoção de censura e atos de abuso de autoridade, por membros do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD241790000700, nesta ordem:

- 1 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 2 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 3 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 4 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 5 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 6 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 7 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 8 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 9 Dep. Zucco (PL/RS)
- 10 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 11 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 12 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 13 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 14 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 15 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 16 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 17 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 18 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 19 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)



- 20 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 21 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 22 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 23 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 24 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 25 Dep. Juliana Kolankiewicz (MDB/MT)
- 26 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 27 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 28 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 29 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 30 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 31 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 32 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 33 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 34 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 35 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 36 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 37 Dep. Daniel José (PODE/SP)
- 38 Dep. Dr Flávio (PL/RJ)
- 39 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 40 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 41 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 42 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 43 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 44 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 45 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 46 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 47 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 48 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 49 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 50 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 51 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 52 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 53 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 54 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 55 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 56 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 57 Dep. Zé Vitor (PL/MG)



- 58 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 59 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 60 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 61 Dep. General Girão (PL/RN)
- 62 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 63 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 64 Dep. Capitão Samuel (PP/SE)
- 65 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 66 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 67 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 68 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 69 Dep. Eliza Virgínia (PP/PB)
- 70 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 71 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 72 Dep. Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)
- 73 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 74 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 75 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 76 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 77 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 78 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 79 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)

